

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. MILTON HEINZ, 1410. CIDADE GAÚCHA – PR

**Resolução nº 09 de 12 maio de 2026.**

**Dispõe sobre a Deliberação e Aprovação de  
da Atualização do Regimento Interno do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
do município de Cidade Gaúcha-Paraná**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIDADE GAÚCHA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 2630/2019, de 04 de ABRIL de 2019, RESOLVE:

1. Aprovar a Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cidade Gaúcha-Paraná
2. Fica ressalvado de maneira expressa o constante da ata nº 05/2026 da reunião plenária extraordinária de 12 de maio de 2026;
3. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Eulalia Kienen Ferrarini**  
**Presidenta do CMAS de Cidade Gaúcha-PR**

